

Apresentação

É com grande satisfação e indisfarçável alegria que apresento este editorial, que marca a publicação da **Revista de Estudos e Debates**, primeira em minha gestão como Diretor Geral.

Inicialmente, destaco a minha honra em presidir este Centro de Estudos e Debates, ao qual já me sentia vinculado, até porque o integrei em anos passados, na qualidade de Diretor da Área Cível, sem contar com minha participação enquanto magistrado singular. Portanto, motivos não faltam para expressar a satisfação e a alegria de hoje assumir a direção geral do CEDES.

A equipe dirigente de nosso CEDES, nessa gestão, é composta pelos ilustres Colegas DES. LUCIANO SABÓIA RINALDI DE CARVALHO, na Direção da Área Cível e DES. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES que, a pedido, foi substituída pelo também brilhante Colega DES. MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, na Direção da Área Criminal.

Iniciados os trabalhos na atual gestão, detectou-se, primeiramente, a necessidade de adequar a estrutura interna de nosso Centro de Estudos, à estrutura interna recém alterada do Tribunal de Justiça. Verificou-se, ainda, a necessidade de inclusão de estagiários ao nosso quadro de pessoal, possibilitando, assim, uma maior amplitude na área fim, que é relativa a estudos e pesquisas.

Então, foi proposta a alteração da Resolução que instituiu o CEDES (Resolução TJ/OE/RJ 04/2001). A proposta foi aprovada pelo Órgão Especial, restando a estrutura interna do nosso Centro de Estudos assim configurada: Diretor-Geral; Diretor da Área de Direito Privado; Diretor da Área de Direito Público; Diretor da Área de Direito Empresarial e Diretor da Área Criminal. Em complemento, a modificação da resolução referida autorizou que o CEDES passasse a contar em seus quadros com quatro estagiários, sendo dois cedidos pelo Tribunal de Justiça e dois pela Escola da Magistratura – EMERJ.

Estas alterações retratam o espírito empreendedor e dinâmico de nossa atual equipe de trabalho, sempre pensando em engrandecer nosso Centro de Estudos, agregando valores e funcionalidades que permitam o desenvolvimento de um trabalho eficiente e de qualidade, que esteja à altura da grandeza de nosso Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A Revista é consequência desse trabalho, que envolve principalmente os juízes integrantes do CEDES, sempre incansáveis em suas participações. Sem a colaboração dos juízes, esta revista jamais poderia ser editada.

Ademais, darmos à estampa o presente volume da **Revista de Estudos e Debates** é também motivo de orgulho e reconhecimento, que são também os sentimentos de nosso colegiado dirigente: em primeiro lugar porque cada nova edição bem-sucedida da nossa Revista representa a consolidação deste periódico no meio jurídico fluminense; depois porque se constitui como incontestável superação de nossos autores que, com redobrada diligência, estão sempre a operar no limite de suas capacidades, assoberbados pela crescente demanda que oprime Poder Judiciário de nosso Estado.

No presente volume, o **Juiz Marcos Augusto Ramos Peixoto** se debruça sobre o que terá sido, certamente, a mais delicada questão que este Centro de Estudos enfrentou, no âmbito criminal: a do exame da Súmula 70, de nosso Tribunal. Com coragem, munido de sólidos argumentos, o magistrado, que é titular da 37ª Vara Criminal, opina no sentido do cancelamento do referido enunciado, vigente, entre nós, há mais de 20 anos.

Tema aflitivo e de grande alcance social, o **Juiz Marcos Antônio Ribeiro de Moura Brito**, douto titular da 29ª Vara Cível, aborda a questão de uma escolha: a propósito da taxatividade ou da exemplificariade do Rol de Procedimentos em Eventos e Saúde, da Agência Nacional de Saúde (ANS); o magistrado analisa nesse texto os problemas advindos do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pela taxatividade e, em seguida, os possíveis efeitos da edição da Lei nº 14.454/2022.

Em texto de cariz teórico, epistemológico e interdisciplinar a **Juíza Marcia Correia Hollanda**, titular da 47ª Vara Cível e insigne coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPAC, aborda matéria de extrema importância para o estabelecimento da Justiça, a partir do exame do “dever de fundamentação”, mormente a da indispensável necessidade da motivação, a que toda a decisão judicial deve estar adstrita.

O problema do cômputo em dobro do período de pena no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (IPPSC), a partir de decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), foi abordado pelo eminente **Juiz Bruno Monteiro Rulière**; com larga experiência no campo da execução penal, o magistrado nos apresenta o posicionamento das câmaras criminais do TJRJ em extensa pesquisa jurisprudencial.

O **Des. Antonio Carlos Esteves Torres**, com a maestria que lhe é própria, a partir de artigo de autoria de Sua Excelência o Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, publicado em O Globo (“Não se pode calar a alegria de um torcedor”: 27/03/20230), propõe uma análise sociológica a respeito da crescente onda de violência nos estádios de futebol, assinalando o vigilante papel do Poder Judiciário Fluminense, no combate a este fenômeno, que é mundial.

Tendo por horizonte os alarmantes atentados às escolas no Brasil, a douta **Juíza Gracia Cristina Moreira do Rosário**, magistrada Titular da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, defende que uma mudança na Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260/2016), a par de uma redefinição do tipo, concorreria positivamente não apenas para ampliação dos mecanismos de defesa nacional, como também para dissuasão de novas tentativas de crimes dessa espécie.

Finalmente, mas não menos importante, articulistas convidadas encerram a presente edição: a **Conselheira Marianna Montebello Willeman**, que chefiou a nossa Corte de Contas no período 2019-2020, e a **Dra. Sara Jane Leite de Farias**, com rara profundidade, analisam os efeitos do conceito de consensualidade, originado a partir do CPC de 2015, aplicado à seara administrativa, em especial ao campo das licitações e dos contratos.

Certo de que os textos que constituem o presente volume inserem-se magistralmente no projeto editorial que orienta a Revista de Estudos e Debates – o da pluralidade de enfoques que se proponham a visitar os mais variados domínios do direito –, sem esquecer de apresentar nossos agradecimentos aos eminentes autores, que sem ônus ofereceram ao CEDES seus trabalhos, desejo a todos uma proveitosa leitura.

Des. Carlos Santos de Oliveira
Diretor-Geral do CEDES

SUMÁRIO

- 9 **SOBRE O INDISPENSÁVEL CANCELAMENTO DO ENUNCIADO 70 DA SÚMULA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Marcos A. R. Peixoto
- 22 **A QUESTÃO DA TAXATIVIDADE OU EXEMPLIFICARIEDADE DO ROL DE PROCEDIMENTOS DA ANS À LUZ DA SUPERVENIÊNCIA DA LEI Nº 14.454/22: PRIMEIRAS IMPRESSÕES**
Marcos Antônio Ribeiro de Moura Brito
- 44 **PROCESSO CONSTITUCIONAL E A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL**
Marcia Correia Hollanda
- 63 **AS MEDIDAS PROVISÓRIAS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH) EM RELAÇÃO AO INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO (IPPS)**
Bruno Monteiro Rulière
- 86 **ESPORTE E VIOLÊNCIA**
Antonio Carlos Esteves Torres
- 91 **A IMPORTÂNCIA DE UMA REDEFINIÇÃO DO REGRAMENTO DA LEI ANTITERRORISMO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**
Gracia Cristina Moreira do Rosário
- 107 **OS DIREITOS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS COMO PRESSUPOSTO DE APLICAÇÃO DA CONSENSUALIDADE NA NLCC**
Marianna Montebello Willeman
Sara Jane Leite de Farias